

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6098 - Sexta-feira, 4 de outubro de 2019 **Divulgação:** Sexta-feira, 4 de outubro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 7 de outubro de 2019

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.369, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 403.533,36 (quatrocentos e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)."

DECRETO Nº 20.369, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3052 ce 269166 1.pdf

DECRETO Nº 20.370, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.092.299,73 (treze milhões, noventa e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)."

DECRETO Nº 20.370, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3052 ce 269171 1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/09/2019, em relação a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 82 de 09/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/01/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 8257122 de 26/09/2019 (Processo 19.0.000107145-1).

COLOCA PAULO RICARDO BOBEK, matrícula 34338101, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 30 horas semanais, em permuta com DIEGO FRAGA PEREIRA, Especialista em Saúde - Médico, regime de trabalho de 30 horas semanais, no período de 09/09/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 8268295, de 26/09/2019 (processo 19.0.000093540-1).

CONCEDE, a GELSON BRUM NATEL, 169575/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8288309 de 30/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO LEMOS DA LUZ, 169496/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8271284 de 27/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 503037/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8238104 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM, 441688/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8238927 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA, 677167/3, Instalador, OP10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 18/07/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8245576 de 25/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo

3°, § 1°, através da Portaria 8288228 de 30/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a LENI LUCIA ALBA, 965719/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8238319 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a JESSICA MARTIN SOLER, 526402/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8238846 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS, 231396/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/08/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8239098 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a ALDANIR POSSEBON MULLER, 235365/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8239028 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARCIA DE FATIMA MORAES MARIN, 293067/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 12/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8239174 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a MARIANA VILLANI, 234403/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8239437 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE, a IVALDO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA, 275685/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/09/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3°, § 1°, através da Portaria 8239262 de 24/09/2019 (Processo 01.014268.15.9).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ANA CANDIDA CASTRO DOS PASSOS, 1242350/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 24/09/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8253405 de 25/09/2019 (Processo 19.0.000114244-8).

CONCEDE autorização ao servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA ARANHA, 1481576/1, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, a fim de participar da 36ª Conferência Mundial da IASP – *International Association of Science Parks and Areas of Innovation*, sob o tema da "A 4ª Revolução Industrial: Áreas de Inovação e Parques Científicos, como impulsionadores essenciais para uma transição bem-sucedida", que será realizada na cidade de Nantes/França, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8224750 de 23/09/2019 (Processo 19.0.000108118-0).

CONVOCA PAULA COSTA LOBO DE MACEDO GOMES, 1080385/2, Professor M4 / Temporario,

TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 26/09/2019 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4°; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 8319954 de 02/10/2019 (Processo 19.0.000117648-2).

CONVOCA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 8257135 de 26/09/2019 (Processo 19.0.000107145-1).

CONVOCA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Diretor de Divisão, 11260015, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 02/09/2019 a 16/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8257130 de 26/09/2019 (Processo 19.0.000107145-1).

CONVOCA OTAVIO UBIRAJARA FROTA DE AZEVEDO JUNIOR, 1503367/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 30/09/2019 a 14/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8316726 de 02/10/2019 (Processo 19.0.000112708-2).

CONVOCA STELA VELASCO EICHLER, 1489526/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/09/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 8274417 de 27/09/2019 (Processo 19.0.000112196-3).

CONVOCA RODIMAR SILVA DA SILVA, 1501240/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 8210051 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000104428-4).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 8269080 de 26/09/2019 (processo 19.0.000113933-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANA DA ROSA PEREIRA	1026690/2	PROFESSOR	SMED	22/07/2016 a 21/07/2019
ADRIANA ROCHA REHM	664410/3	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMIC	07/06/2016 a 06/06/2019
FERNANDA SILVA OIZIMAS DE AGUIAR	1309889/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/01/2016 a 10/07/2019
HERBERT FRITSCH NETO	922137/2	PROFESSOR	SMED	15/07/2016 a 14/07/2019
HERNANI ROBIN JUNIOR	1339524/1	MEDICO ESPECIALISTA	SIMS	29/08/2016 a 28/08/2019
JOHANN ALEXANDER DE SOUZA SCHMITT	945009/1	PROFESSOR	SMED	15/08/2016 a 14/08/2019
JOSE LUIZ DE MORAES MATTOS	1341413/1	PROFESSOR	SMED	16/08/2016 a

				15/08/2019
LUCAS KIRSCHKE DA ROCHA	955684/2	PROFESSOR	SMED	31/08/2016 a 30/08/2019
LUCIANO MARINI	396798/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	11/07/2016 a 10/07/2019
LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA	1308203/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	11/01/2016 a 11/07/2019
MARCIO CRISTIANO CALVI	1005022/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	29/06/2016 a 28/06/2019
NANCI GABRIELA CARDOSO FERNANDES	1335723/1	PROFESSOR	SMED	08/07/2016 a 07/07/2019
RAPHAEL MARTINS DE MELLO	1330624/1	PROFESSOR	SMED	10/06/2016 a 27/08/2019
RICARDO LUIS SCUICIATO	1348515/1	ENGENHEIRO	SMAMS	28/09/2016 a 27/09/2019
RODRIGO CHAZAN	480505/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	27/05/2016 a 26/05/2019
ROSANIA GOMES MOREIRA	941132/2	MONITOR	SMED	25/04/2016 a 13/08/2019
TIAGO SILVA MEDEIROS	1063278/2	PROFESSOR	SMED	02/03/2016 a 01/03/2019
VALMIRA FREITAS DOS SANTOS	860650/2	PROFESSOR	SMED	04/07/2016 a 03/07/2019
VASSIA GOULART D AVILA	944157/3	PROFESSOR	SMED	23/08/2016 a 22/08/2019
ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	914890/4	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	22/10/2015 a 16/05/2019

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos Humanos Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, vaga 1001494, a contar de 23/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8316520 de 02/10/2019 (Processo 19.0.000116304-6).

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, matrícula 1085247/01, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 20/09/2019 a 20/03/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8243807, de 25/09/2019 (processo 19.0.000090816-1).

DESIGNA ALINE SILVA MACIEL, 1048597/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603003, vaga 1002131, a contar de 23/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8287465 de 30/09/2019 (Processo 19.0.000113008-3).

DESIGNA ADRIANA BEILER, 816295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Compras Hps/Equipe de Compras, Materiais e Almoxarifado Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301110, vaga 1001512, de 01/05/2019 a 31/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8267415 de 26/09/2019 (Processo 19.0.000113611-1).

DESIGNA ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI, 1098543/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, vaga 1001335, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8258963 de 26/09/2019 (Processo 19.0.000106819-1).

DESIGNA ADRIANA BEILER, 816295/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Projetos, Manutenção e Patrimônio Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501165, vaga 1001507, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8267746 de 26/09/2019 (Processo 19.0.000113613-8).

DESIGNA PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, vaga 1001314, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8268522 de 26/09/2019 (Processo 19.0.000103304-5).

DISPENSA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Recursos Humanos Hps/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, vaga 1001298, a contar de 23/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8315890 de 02/10/2019 (Processo 19.0.000116304-6).

DISPENSA RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER, 529798/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602033, vaga 1001335, a contar de 02/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8258951 de 26/09/2019 (Processo 19.0.000106819-1).

DISPENSA DARTAGNAN FALLER, 558038/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603003, vaga 1002131, a contar de 23/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8287435 de 30/09/2019 (Processo 19.0.000113008-3).

DISPENSA DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 372265/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 11/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Municipio, 03526011, vaga 1002981, a contar de 01/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8292828 de 30/09/2019 (Processo 19.0.000116474-3).

DISPENSA ALINE SILVA MACIEL, 1048597/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Equipe Capacitapoa/Unidade de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42501020, vaga 1002396, a contar de 23/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8287449 de 30/09/2019 (Processo 19.0.000113008-3).

DISPENSA GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291/4, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Serviço Ambulatorial Distrital Leste/Nordeste/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602034, vaga 1001339, a contar de 25/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8300305 de 01/10/2019 (Processo 19.0.000115782-8).

DISPENSA GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Assistente de Organizacao III, 21160001, do/da Unidade de Gestão de Processos Organizacionais/Coordenação de Estruturas Organizacionais e Processos/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603021, vaga 1000300, a contar de 17/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8307518 de 01/10/2019 (Processo 19.0.000111991-8).

DISPENSA MAURICIO GANTES LOPES, 246892/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1001072, a contar de 06/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8301494 de 01/10/2019 (Processo 19.0.000113319-8).

DISPENSA LETICIA STRONGE PIRES, 354070/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 10/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Municipio, 03526010, vaga 1002980, a contar de 01/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 8291897 de 30/09/2019 (Processo 19.0.000116486-7).

EXONERA, a pedido, GABRIEL CURUBETO LONA DE MIRANDA, 1203843/2, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8309588, de 01/10/2019 (processo 19.0.000117436-6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019, em relação a LUIZ HENRIQUE PANTALEAO, matrícula 1211021/01, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 6368457, de 08/03/2019, que modificou o prazo de colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, no período de 01/04/2017 a 31/12/2019, face a exoneração do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8274323, de 27/09/2019 (processo 19.0.000039148-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2019, em relação a TUPAN LEAL PAZ, matrícula 1141457/01, Psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esportes, os efeitos da Portaria 6368518, de 08/03/2019, que prorrogou o prazo para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2018 a 31/12/2019, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8269370, de 26/09/2019 (processo 18.0.000071707-6).

FAZ CESSAR, a contar de 27/09/2019, os efeitos da Portaria 7362350, que designou a servidora MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer atividades em missão especial no interesse do Município, junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, em apoio à equipe de profissionais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública Prisional e sobre Drogas, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimento, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8287321 de 30/09/2019, (processo 18.0.000008431-6).

MODIFICA, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, matrícula 544490/01, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 8192543, de 18/09/2019, que fez cessar a sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, quanto ao seu cargo que passa a ser Recepcionista, AA.1.08.04, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8192543, de 18/09/2019 (processo 19.0.000083962-3).

MODIFICA, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, matrícula 544490/01, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a Portaria 8192690, de 18/09/2019, que o relotou para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, quanto ao seu cargo que passa a ser Recepcionista, AA.1.08.04, e não como constou anteriormente, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8248908, de 18/09/2019 (processo 19.0.000083962-3).

NOMEIA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão, 11260015, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002818, durante o impedimento do titular, CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, por motivo de Licença Prêmio, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8257110, de 26/09/2019 (Processo 19.0.000107145-1).

NOMEIA, no cargo de Procurador Municipal, AP-1.01.PR, na Procuradoria Geral do Município, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 571, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2018, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 30 da Lei Complementar n° 701, de 18 de julho de 2012, através da Portaria 8280895 de 27/09/2019 (Processo 18.13.000003440-8, autorizado em 23/09/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9° andar, sala 915
LUIG ALMEIDA MOTA	6º geral	na SEXTA-FEIRA, 11/10/2019, às 10h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de Engenheiro-Civil, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8281231 de 27/09/2019 (Processo 19.0.000095024-9, autorizado em 13/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situa na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 9·	
NILMAR FACCIN BIZELLO	39° geral	na TERÇA-FEIRA, 08/10/2019, às 15h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.	

NOMEIA, no cargo de Médico Especialista – ANESTESIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria

Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 573, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 51/2018, no qual os candidatos solicitaram passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 8281760 de 27/09/2019 (Processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME MEIRELLES LEITE RODRIGUES DA SILVA	20° geral
CASSIO ECCKER DA SILVA	21° geral
DÉBORA WASSAF YOUSSEF	22° geral

NOMEIA, no cargo de Médico Especialista – ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 574, com homologação disponibilizada no DOPA em 19/07/2018, JOÃO GABRIEL DE MELLO RAMOS, 3° geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 51/2018, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 8282268 de 20/05/2019 (Processo 18.0.000115443-1, autorizado em 17/01/2019).

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, no Gabinete do Prefeito, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8287056 de 27/09/2019 (Processo 19.0.000059160-5, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9° andar, sala 915
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	34º geral	na QUARTA-FEIRA, 09/10/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de Administrador, ES.1.01.NS.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 562, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8310363 de 01/10/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situa na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 9	
BRUNA LORENZATO DOS SANTOS	35° geral	na QUARTA-FEIRA, 09/10/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8310768 de 09/09/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO			
ALESSANDRA CENTENO HINTZ	114° geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situa na Rua Siqueira Campos, 1300, 14° andar, sala		
MAURO SERGIO RODRIGUES	36° Negro (425° geral)	na QUINTA-FEIRA, 10/10/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando		
MARCEL ALBERTO PALMA PRADO	37° Negro (436° geral)	documento de identificação, com foto.		

NOMEIA IURI DA SILVA PAIVA, 959598/4, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Corregedor-Geral, 11270010, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002208, durante o impedimento do titular, FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, 1385461/1, por motivo de Licença Em Função De Auxílio-Doença INSS, no período de 26/09/2019 a 25/10/2019, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8318927, de 02/10/2019 (Processo 19.0.000116336-4).

NOMEIA OTAVIO UBIRAJARA FROTA DE AZEVEDO JUNIOR, 1503367/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, durante o impedimento do titular, MARIO LUIS DOS SANTOS, 960977/5, por motivo de Férias, no período de 30/09/2019 a 14/10/2019, com base no artigo 69, §2°, combinado com o artigo 27, § 3°, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3°, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8316707, de 02/10/2019 (Processo 19.0.000112708-2).

NOMEIA RODIMAR SILVA DA SILVA, 1501240/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002532, a contar de 12/08/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 8210050, de 19/09/2019 (processo 19.0.000104428-4).

RELOTA SIMONE STANGLER, 155461/04, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17/05/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8244998, de 17/05/2017 (processo 19.0.000084210-1).

TORNA SEM EFEITO em relação a DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, matrícula 332152/02, Auditor de Controle Interno, ES.1.40.NS, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, a Portaria 8179305, de 17/09/2019, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 23/09/2019 a 31/12/2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8244512 de 25/09/2019 (Processo 19.0.000081401-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS, Procurador Municipal – 5° geral, AP-1.01.PR, a Portaria 8233900, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8280812 de 27/09/2019 (processo 18.13.000003440-8, autorizado em 23/09/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RICARDO LUCKMANN FISCHER, Engenheiro – Civil - 23º geral, ES-1.14.NS, a Portaria 8040331, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 8281143 de 27/09/2019 (processo 19.0.000095024-9, autorizado em 13/08/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANTÔNIO FRANCIOSI PRATES, Médico Especialista – Anestesiologia - 6º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 8007978, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8281532 de 27/09/2019 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 573 – Médico Especialista - Anestesiologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 8074322, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2019, que as nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8281645 de 27/09/2019 (Processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA VARGAS	12º geral
LETÍCIA KRAMER PEREIRA BASTOS	13° geral

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FABIANO DA SILVA GOMES, Administrador – 30° geral, ES.1.01.NS.A, a Portaria 8091336, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2019, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8310247 de 18/09/2019 (processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 8093530, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2019, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2°, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 8310528 de 19/09/2019 (Processo 19.0.000063848-2, autorizado em 10/07/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELA DE ALMEIDA RODRIGUES	91º geral
LEONEL DIAS DA SILVA	29° Negro (352° geral)
LEONARDO LACERDA CAIRES	30° Negro (356° geral)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA CLÁUDIA ALBUQUERQUE GONÇALVES, 140575601, Professora e SHEILA PEDROSO MOREL, 140719801, Monitora, para afastarem-se de suas funções no no dia 27 de setembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Conectando Saberes - Redes que Transformam, à realizar-se em Embú das Artes/São Paulo, através da Portaria 8336990 de 03/10/2019 (Processo 19.0.000112420-2).

AUTORIZA ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 14202802, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 07 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Fórum Gaúcho de Educação Infantil, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 8337094 de 03/10/2019 (Processo 19.0.000041302-2).

AUTORIZA SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, Professora para afastar-se de suas funções nos dias 07 de outubro, 11 de novembro e 09 de dezembro de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Ciclo de Estudos do Fórum Gaúcho de Educação Infantil 2019, na UFRGS, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 8337163 de 03/10/2019 (Processo 19.0.000037742-5).

MODIFICA, em relação a MICHELE DORIS CASTRO, 86909302, Professora, os efeitos da Portaria 8297147 de 30/09/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6096 de 02/10/2019, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções, quanto ao período que passa a ser no dia 18 de setembro de 2019 e não como constou, através da Portaria 8337306 de 03/10/2019 (Processo 19.0.000106795-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL RUSSO FERREIRA, 539299/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor do Arquivo Historico, 11150010, do/da Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria

Municipal da Cultura, 10509001, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 26/07/2019 a 15/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 84 de 03/10/2019 (Processo 18.0.000122178-3).

DESIGNA ANA INES ARCE, 435070/5, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor do Arquivo Historico, 11150010, do/da Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10509001, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 14/10/2019 a 23/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 86 de 03/10/2019 (Processo 18.0.000122178-3).

DESIGNA ANA INES ARCE, 435070/5, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Diretor do Arquivo Historico, 11150010, do/da Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/Coordenação da Memória Cultural/Secretaria Municipal da Cultura, 10509001, substituindo VERA LUCIA SANTOS DOS SANTOS, 1136909/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 16/08/2019 a 24/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 85 de 03/10/2019 (Processo 18.0.000122178-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUANA OTTO SARAIVA, 154523/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39° Congresso Brasileiro de Pediatria, de 09/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1134, de 01/10/2019 (processo 19.0.000115753-4).

AUTORIZA ALESSANDRA SAMBERG MOLINA, 765391/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do evento Aleitamento Materno na Prematuridade, dia 18/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1128, de 01/10/2019 (processo 19.0.000116581-2).

AUTORIZA SUSANA MARIA ENDRES, 202013/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Emergência, de 05/09 a 07/09/2019, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1130, de 01/10/2019 (processo 19.0.000101843-7).

AUTORIZA REGIS KREITCHMANN, 182415/01, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar do 56º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, dia 14/11/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1131, de 01/10/2019 (processo 19.0.000115332-6).

AUTORIZA MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 09/10 a 11/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1133, de 01/10/2019 (processo 19.0.000115453-5).

AUTORIZA JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 370852/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Acupuntura e Congresso de dor, de 20/11 a

23/11/2019, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1034, de 24/09/2019 (processo 19.0.000102785-1).

AUTORIZA CLAUDIA TEDESCO DE SALLES, 269788/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08/10 a 11/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1132, de 01/10/2019 (processo 19.0.000110904-1).

AUTORIZA SAULO GOMES BORNHORST, 479060/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do CONAHP 2019, de 26/11 a 28/11/2019, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1129, de 01/10/2019(processo 19.0.000108715-3).

AUTORIZA LETICIA ROCHA MACHADO, 388455/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39° Congresso Brasileiro de Pediatria, de 09/10 a 11/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1047, de 27/09/2019 (processo 19.0.000114735-0).

AUTORIZA MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 09/10 a 12/10/2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1027, de 19/09/2019 (processo 19.0.000108930-0).

AUTORIZA GIANE ELIAS MESKO, 370463/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39º Congresso Brasileiro de Pediatria, de 08/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1029, de 23/09/2019 (processo 19.0.000113420-8).

AUTORIZA SOLANGE FERRAZ COSTA, 338490/01, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Caminhos da Dor, de 27/09 a 28/09/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1031, de 23/09/2019 (processo 19.0.000113206-0).

AUTORIZA CARMEM ZINGLER, 536778/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do curso Laserterapia para Tratamento de Feridas, de 25/10 a 26/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1035, de 24/09/2019 (processo 19.0.000113323-6).

AUTORIZA JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Gaúcha de Ultrassonografia, dia 13/09/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1039, de 25/09/2019 (processo 19.0.000109004-9).

AUTORIZA ANDREA SCALETZKY, 442280/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, de 23/10 a 26/10/2019, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1041, de 25/09/2019 (processo 19.0.000114592-7).

AUTORIZA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/05, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39° Congresso Brasileiro de Pediatria, de 09/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1042, de 25/09/2019 (processo 19.0.000114529-3).

AUTORIZA CLAUDIA FONTOURA DIAS, 477415/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 4º Simpósio de Hipertensão Pulmonar, dia 18/10/2019, em Gramado/RS,

sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1043, de 26/09/2019 (processo 19.0.000113384-8).

AUTORIZA LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 461857/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Acessibilidade dos Pacientes com Necessidades Especiais ao Serviço de Saúde Bucal, dia 04/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1045, de 26/09/2019 (processo 19.0.000114475-0).

AUTORIZA MAURO NEVES GALVÃO NETO, 445001/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 39° Congresso Brasileiro de Pediatria, de 09/10 a 12/10/2019, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1127, de 27/09/2019 (processo 19.0.000114114-0).

AUTORIZA NAYANA VIGIL DA SILVA PEREIRA, 1374761/01, Assessora Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infancia, de 02/10 a 04/10/2019, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 983, de 25/09/2019 (processo 19.0.000106904-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 65266/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ELEVADORES ALCER LTDA — ME, CNPJ Nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação dos serviços de empresa de engenharia, especializada em manutenção de elevadores de passageiros, de carga marcas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como equipamentos de transporte vertical (ETV), em prédios da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS) — LOTE 2, em substituição à Portaria 274/2019, de 24/04/2019, através da Portaria 1065/2019, de 03/10/2019 (processo 17.0.000044080-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	1247018

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 82161.8/1, 54349.7/2, Engenheiro Agrônomo ES-1.15.NS, da Equipe de Uso e Ocupação do Solo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, periculosidade (30%), a contar de 01/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 20/2016 Atividade Analista Ambiental/Equipe de Controle Ocupação do Solo/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/04/2016, através da Portaria 714, de 26/09/2019 (processo 17.0.000085646-0).

CONCEDE, a MARTA KOPS XAVIER, 29594.5/2 Médico Especialista ESM-1.01ESM do Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 62/2001 Atividade Médico Psiquiatra/Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/07/2001, através da Portaria 717, de 30/09/2019 (processo 18. 0.000137068-1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2019, em relação a ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 49271.4/2 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, os efeitos da Portaria 208, de 06/05/2015, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 716, de 27/09/2019 (processo 19.0.000077262-6).

FAZ CESSAR, a contar de 16/07/2019, em relação a SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE

SOUZA, 58547.9/2 Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 544, de 24/08/2016, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 718, de 01/10/2019 (processo 19.0.000093309-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RITA BUTTES SILVA, 34987.5/1, Terapeuta Ocupacional ES-1.36.NS da Secretaria Municipal de Saúde a Portaria 235, de 15/03/2019 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 715, de 27/09/2019 (processo 19.0.000009243-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROQUE BECKER SOUZA, 1112686/1, Montador Eletromecanico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86130000, substituindo WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 09/09/2019 a 19/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1553 de 03/10/2019 (Processo 19.10.000008977-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ANA MARIA FIAMETTI LUTZ, 658033/03, Técnico Social – Assistente Social, para a Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para a origem sem ressarcimento, com permuta, durante o período de 01/01/2019 a 03/09/2019, e determina o retorno à origem, a contar de 04/09/2019, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 10 do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 676, de 02/10/2019 (Processo 17.15.000001625-5).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor CLEBER DA SILVA ANDRADE, 382416/01, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 677, de 02/10/2019 (Processo 17.15.000002112-7).

TRANSPÕE, a contar de 02/10/2019, RODRIGO DE ASSIS PORTO, 1351346/01, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 660, de 30/09/2019 (Processo 19.15.000002048-2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/08/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7°, inciso I e 8° da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6° A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) MARCOS ANTONIO

FERREIRA VAZ, matrícula 52957.9, falecido em 16/08/2019, Estatutário, no cargo de Eletricista, código OP-3.01.04.C.07-2, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/09/1981, no valor total mensal de, correspondente à 100% da remuneração do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista PAMELA VITORIA BAUM VAZ, matrícula 52957.9, CPF: 872.606.540-15, data-fim 18/05/2021, filha, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 228.899.220-49, PASEP do ex-servidor 105 923 197 65, através da Portaria 1173, de 09/09/2019 (processo 19.13.000005800-0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000110465-1 – DEFERE o pedido apresentado por ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983/1, ex-servidor, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 19.0.000113195-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000099269-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por ISABELLA VIEIRA DO NASCIMENTO, 1448609/1, ex-servidora, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000111520-3 – INDEFERE o pedido de concessão de Vale Transporte efetuado por ALCEMIR JOSÉ DA SILVA COSTA, 346760/1, Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000110167-9 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentada por JORGE ANTÔNIO SANTOS GONÇALVES, 178266/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 19.0.00096504-1 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio apresentado por CLAUDIA DE SENA CAVALHEIRO, 1061160/1, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 19.0.000011210-3 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentada por INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 329979/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 19.0.000105381-0 - INDEFERE, em relação à servidora ANA CAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 1047400/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 19.0.000111980-2 - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado pela servidora SABRINA SOUZA CEFRIN DA SILVA, 1261231/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85".

Processo 19.0.000094087-1 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela ex-servidor, aposentado, AGENOR KIPP, 178436/2, por falta de amparo legal.

Processo 19.0.000049508-8 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por VERA MARIA CAVALHEIRO FERNANDES, 204575/1, inativa, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000086239-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 12/07/25018, relativo à servidora DULCEMARA GUAZZELLI GONZAGA, 317199/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000101717-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de falta dos dias 22/08/2019 a 31/08/2019, relativos à servidora GISELE GALILEO BELL, 241389/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000066813-0 - INDEFERE o pedido de abono da falta do 12/07/2018, relativa à servidora CYBELLE CARONI, 1289772/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000005594-1 - DEFERE, em 01/10/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de ELISÂNGELA DA SILVA NUNES, Técnico em Enfermagem, 1109383/01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000112364-8 — DEFERE, em 01/10/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de MARINA LUIZA DOS SANTOS, Fonoaudiólogo, matrícula 1124986, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000086222-0 – DEFERE, em 01/10/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2019, de MARIA HAHN CORREA, Auxiliar de Gabinete Odontológico, matrícula 1009176, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.00093309-3 – INDEFERE, em 02/10/2019, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, 58547.9/2, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.17.000001620-0 - INDEFERE, em relação a AYRTON CARVALHO, 640272, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001315-4 - INDEFERE, em relação a JORGE LUIS DOMINGOS DOS SANTOS, 638563, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000001713-3 - INDEFERE, em relação a ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS, 661214, Gari deste Departamento, pedido de Gratificação por atividades insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

Processo 19.17.000004265-0 - INDEFERE, em relação a ALCIONEY MAIZONAVE, 631787, Assistente Administrativo deste Departamento, pedido de Gratificação por de conversão de saldo de banco de horas não gozado em pecúnia, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000005477-3 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a CHARLES PAN, 534472, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5158 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 3935 dias

Agro Química Planalto LTDA - 01/08/1979 a 30/12/1984 e 01/10/1986 a 15/01/1990;

Fundação Hospital Estadual do Acre – 01/05/2000 a 01/05/2000;

Empregador não informado - 01/02/1992 a 31/12/1993 e 01/07/1997 a 31/08/1997.

Forças Armadas: 1223 dias.

Ministério da Defesa - 30/01/1990 a 29/01/1991; 29/01/1994 a 29/01/1995 e 28/02/2001 a 04/07/2002.

Processo 19.13.000005487-0 – DEFERE, em 30/09/2019, em relação a OTACILIO MACIEL FILHO, 1417975, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6517 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Governadoria Casa Civil – 01/09/1995 a 29/02/1996 e 01/04/1996 a 31/10/1996;

Estado de Rondônia/Governadoria Casa Civil - 01/11/1996 a 31/12/1996;

Município de Esteio – 01/08/1999 a 26/02/2002;

Município de Eldorado do Sul - 03/06/2002 a 30/12/2002; 01/04/2003 a 23/12/2003; 03/02/2004 a 28/02/2005; 01/04/2005 a 24/11/2014 e 25/11/2014 a 28/09/2016;

Empregador não informado - 01/01/2017 a 31/01/2017 e 01/01/2018 a 31/01/2018.

Processo 19.13.000005690-3 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a JOSELAINE SEBEM DE CASTRO, 459462, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98,

e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 495 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Educacional e Beneficente Concórdia – 03/08/1998 a 01/03/1999;

Sociedade Vicente Pallotti - 02/03/1999 a 12/12/1999.

Processo 19.13.000005695-4 – DEFERE, em 30/09/2019, em relação a DAIANA ALVES DA SILVA, 1309552, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4452 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 19/12/1996 a 19/06/1997;

WMS Supermercados do Brasil LTDA – 07/05/1998 a 25/05/1999:

Supermercados Febernati S A – 13/03/2000 a 10/06/2000;

Safe Estacionamentos e Garagens de Veículos Eireli - 01/07/2000 a 23/01/2001;

Carrefour Comércio e Indústria LTDA – 18/07/2001 a 01/10/2001;

Abastecedora e Comércio de Combustíveis Nova Rota LTDA – 15/01/2003 a 30/03/2003;

Atento Brasil S/A - 23/07/2003 a 13/06/2005;

ABS Brasil Soluções em Relacionamento Eireli – 19/08/2005 a 24/10/2005;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 21/11/2005 a 17/05/2006;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 16/06/2006 a 14/08/2006;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 13/02/2007 a 08/10/2007;

Hoepers Recuperadora de Crédito S/A – 01/11/2007 a 13/11/2007;

União Brasileira de Educação e Assistência – 13/07/2009 a 17/05/2010;

Fundação Universitária de Cardiologia – 18/05/2010 a 03/01/2011;

Associação Educadora São Carlos-AESC - 04/01/2011 a 21/06/2013;

Clínica Médica Dr Nilo Frantz LTDA - 22/06/2013 a 10/07/2013;

Centro Clínico Gaúcho LTDA - 25/11/2013 a 22/04/2014;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 25/04/2014 a 27/11/2015.

Processo 19.13.000005725-0 – DEFERE, em 30/09/2019, em relação a LUCIANA PAULA MEIRELES, 1332643, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3877 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sonho de Criança Berçário Creche e Recreação LTDA - 01/03/1992 a 28/08/1992;

Longarai e Freitas LTDA - 01/10/1993 a 11/02/1994;

Maternal e Jardim de Infância Esquilo Travesso LTDA - 01/03/1994 a 16/12/1996 e 09/03/1998 a 28/02/2005.

Processo 19.13.000005829-9 – DEFERE, em 30/09/2019, em relação a DARTAGNAN FALLER, 558038, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2519 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Gauchafarma Medicamentos LTDA – 01/10/1994 a 31/10/2000;

Daiane Rodrigues Spacil - 04/09/2001 a 31/10/2001;

Lider Tratores LTDA – 04/06/2002 a 31/01/2003.

Processo 19.13.000005876-0 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação a HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1548 dias. Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 01/02/1995 a 29/04/1999.

Processo 19.13.000005903-1 - DEFERE, em 30/09/2019, em relação à ERIKA RODRIGUES ALVES, 1008781, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1919 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

VCA Marketing e Promoções LTDA - 01/04/2005 a 09/06/2005.

Hospital Femina SA - 06/02/2006 a 01/03/2011.

Processo 19.13.000005910-4 – DEFERE, em 30/09/2019, em relação a ALCINA MARIA SANCHES VERGARA, 1405705, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9°, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4° da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1733 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do RS - 25/02/2013 a 10/12/2017.

Processo 19.13.000005989-9 – DEFERE, em 30/09/2019, em relação a NAIRA REGINA BORRI DUARTE, 1104276, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3938 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Rede Riograndense de Emissoras LTDA – 11/03/1981 a 22/09/1981;

New Market Representação e Corretagem LTDA – 01/02/1983 a 11/04/1983;

Instituto Riograndense de Idiomas LTDA SC – 12/04/1983 a 23/07/1983;

Per. Contr. CNIS 1 – 01/10/1979 a 28/02/1981;

Per. Contr. CNIS 4 - 23/09/1981 a 30/01/1983;

Per. Contr. CNIS 9 - 01/01/1984 a 30/06/1988;

Per. Contr. CNIS 10 - 01/08/1988 a 31/05/1990;

Per. Contr. CNIS 12 - 01/08/1993 a 30/09/1993;

Per. Contr. CNIS 13 - 01/10/1993 a 31/12/1993;

Per. Contr. CNIS 14 - 01/02/1994 a 30/04/1994.

Processo 19.13.000005568-0 – DEFERE, em 30/09/2019, em relação a VIVIANE SAAD DUTRA, 909340, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3854 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Drogaria e Farmácia Popular LTDA-massa falida – 14/04/1993 a 08/10/1993;

Sociedade de Ensino e Cultura Limitada – 04/04/1994 a 31/01/1995;

Instituto Santa Luzia – 23/02/1999 a 02/05/2000;

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 03/05/2000 a 31/01/2006;

Fundação Educacional João XXIII - 21/02/2006 a 12/06/2008.

Processo 19.13.000005642-3 – DEFERE, em 30/09/2019, em relação a JULIO CESAR ESCOBAR DOS SANTOS, 1027255, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4344 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Touring Club do Brasil – 21/02/1994 a 10/11/1994;

Digtron Ind. Com. de Aparelhos e Componentes Ele. LTDA – 01/01/1997 a 30/06/1997;

Masther Instalação e Construção de Redes LTDA – 22/08/1997 a 13/04/1998; Comactel Eletricidade e Telecomunicações LTDA – 01/11/1999 a 05/11/1999; Mobra Serviços de Vigilância LTDA – 06/10/2000 a 14/10/2010.

Processos 19.13.000005855-8 e 19.0.00011614-3 - DEFERE, em 03/10/2019, licença-maternidade para fins de adoção, a LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO, matrícula 1132130, cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 120 dias, a partir de 1º/10/2019, em cumprimento ao Mandado de Segurança (liminar), processo judicial 9067000-35.2019.8.21.0001.

Processo 19.13.000005819-1 – INDEFERE, em 30/09/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GABRIELA BERNARDES ESCOUTO, 317291, Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000005823-0 - INDEFERE, em 30/09/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JULIANA PERES DA COSTA, 1365177, Bibliotecária da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000005804-3 - MODIFICA, em 30/09/2019, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 6089, de 24/09/2019, em relação a LUCIENE ALEXANDRE SAMÁ, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto à matricula da servidora para 312062, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 115/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL PROCESSO 19.0.000107344-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista contrato celebrado com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC (Processo 19.0.000010926.9), torna público que será realizado Concurso Público para provimento efetivo do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal do seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, conforme autorização constante no processo 17.0.000092186.0, preceitos do Decreto Municipal nº 11.496/96 e critérios a seguir especificados.

Código	Cargo	Total Vagas	Reserva de Vagas p/ Negros	Reserva de Vagas p/ Pessoas com Deficiência	Requisitos Mínimos/ Habilitação Necessária	Tipo de Prova
CP 603	Auditor- Fiscal da Receita Municipal	02	-	-	Nível Superior completo em qualquer área de atividade, bacharelado ou licenciatura plena.	Teórico- Objetiva

Porto Alegre 03 de outubro de 2019.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

EDITAL DE ABERTURA 115/2019 - NA ÍNTEGRA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3052 ce 269169 1.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 006/2019

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR - INFORMÁTICA, ANÁLISE DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, SISTEMAS PARA INTERNET E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

NÍVEL TÉCNICO EM INFORMÁTICA

PROCESSOS 19.0.000117228-2 E 19.0.000117191-0

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil de vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de: 01 (uma) vaga de estágio por estudante de nível técnico em Informática, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes; formação de cadastro reserva de estudantes de nível superior dos cursos de Informática, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet e Sistemas de Informação.
- 2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, e também, na forma de adesão ao processo seletivo, para preenchimento de vagas de estágio em outras secretarias e autarquias do Município.
- 2.3 A carga horária do estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DAS PROVAS

- 4.1 As provas serão aplicadas nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Sigueira Campos, 1300, 14º andar, nas seguintes, datas, horários e salas:
- a) No dia 10/10/2019, às 10h Sala I para estudantes de nível Técnico em Informática;
- b) No dia 17/10/2019 às 10h Sala C para estudantes de nível superior dos cursos de Informática, Análise de Sistemas, Ciência da Computação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet e Sistemas de Informação.
- 4.2 As provas serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas, com conteúdos sobre Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, de acordo com a tabela abaixo:

Assuntos	Questões	Peso	Pontuação Total
Conhecimentos Gerais	8	5	40
Conhecimentos Específicos	12	5	60
Total	20	Х	100

4.3 Em todos os casos, as provas objetivas terão duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13° andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.
- 6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido o prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail rhpgm@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.
- 9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

PAULO RICARDO RAMA, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2019 PROCESSO 19.0.000117750-0

Dispõe sobre a avaliação dos valores do solo Criado dos quarteirões cujo valor não constaram no "Relatório do preço Unitário Mínimo de Solo Criado Adensável e Não Adensável –

competência 2018".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CMDUA, através do processo SEI 18.0.000004308-3, aprovou a tabela de valores do Solo Criado adensável e Não Adensável – competência 2018;

Considerando que o CMDUA exarou no processo SEI 18.0.000004308-3, documento SEI 7648068, sua preocupação com o grande número de guarteirões sem valores de Solo Criado;

Considerando que o CMDUA aprovou a metodologia de cálculo aplicada na reavaliação dos valores do solo Criado dos quarteirões cujos valores constaram na "Relatório do preço Unitário Mínimo de Solo Criado Adensável e Não Adensável – competência 2018";

Considerando que os quarteirões sem valores que não constarem na listagem aprovada e publicada a SMF calculará manualmente o valor de cada quarteirão utilizando a metodologia aprovada pelo CMDUA, bem como o "Relatório do preço Unitário Mínimo de Solo Criado Adensável e Não Adensável – competência 2018;

Considerando o Princípio da Economicidade Processual, bem como o Princípio da Eficiência do serviço público, visando à celeridade processual, de forma a não causar severos prejuízos aos administrados; **RESOLVE**:

- I. Os valores aferidos manualmente pela SMF, aos quarteirões que não se encontrem relacionados na listagem de Valores de Solo Criado, aprovada e publicada pela PMPA, são validos para a utilização no procedimento de alienação de índices construtivos, uma vez que é utilizada a mesma metodologia aplicada para gerar o "Relatório do preço Unitário Mínimo de Solo Criado Adensável e Não Adensável competência 2018".
- II. Após os cálculos dos valores pela SMF, os processos serão remetidos à UDRI-SMDE, para confecção dos Termos de Alienações e regular prosseguimento administrativo, para a formalização da alienação dos índices construtivos e seus registros.
- III. Até a aprovação de nova listagem dos valores por quarteirões, em consonância aos ditames da Lei Complementar 850/2019, os processos com cálculo manual pela SMF, efetivados pela metodologia aprovada no processo nº 18.0.00004308-3, serão em encaminhados ao CMDUA, ao final do período de cada ano, em lote único, para ciência do Conselho.
- IV. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

PORTARIA 1017/2019 PROCESSO 19.0.000102733-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado da votação em assembléia extraordinária do Conselho Municipal sobre Drogas de Porto Alegre - COMAD-SMS, ocorrida em 10/04/2019, nomeia os membros à Gestão do Biênio 2019/2020:

DIRETORIA

PRESIDENTE: SANDRA JUSSANIRA DE ALMEIDA PELLIN - Representante da Comunidade Terapêutica Novos Rumos - CTNR

VICE-PRESIDENTE: AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA - Representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

REPRESENTANTES TITULARES E SUAS ENTIDADES

LETÍCIA CHEUICHE RODRIGUES – Cruz Vermelha Brasileira do RS
ARLETE COLVARA LUGO - Associação Porto Alegrense de Amor Exigente – APAEX
FERNANDA SILVA DA SILVA - Federação Espírita do Rio Grande do Sul – FERGS
RUI CARLOS SINDEMANN- Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – PACTO-POA
ELIETH ERNESTINA CONCEIÇÃO VETTER - Serviço Interconfessional de Aconselhamento – SICA
ANA BEATRIZ VIVIANE CRISTINA - Comunidade Terapêutica Marta e Maria

GIOVANNI ABRAHÃO SALEM JUNIOR - Secretaria Municipal de Saúde - SMS PAULO MAURO DA SILVA - Secretaria Municipal de Educação – SMED

REPRESENTANTES SUPLENTES E SUAS ENTIDADES

RODRIGO DI PIERO NUNES MANCILHA - Comunidade Terapêutica Novos Rumos - CTNR PATRICIA MÔNACO SCHULER - Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC MARCELO FERREIRA DE SOUZA - Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano— PACTO-POA CARLOS ALEX CORRÊA - Cruz Vermelha Brasileira do RS CLAUDIO NERO LUGO - Associação Porto Alegrense de Amor Exigente— APAEX MARIA LEONOR VELASQUES - Federação Espírita do Rio Grande do Sul— FERGS ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA - Comunidade Terapêutica Marta e Maria THIAGO FRANK - Secretaria Municipal de Saúde - SMS CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA - Secretaria Municipal de Educação - SMED

Porto Alegre, 02 de setembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000099040-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: IRIRGS – Instituto de Registro Imobiliário do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Prestação de serviços de consultas às Matrículas de Registro de Imóveis do RS na modalidade "on line".

VALOR: R\$ 25.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039992500-1.

BASE LEGAL: Art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 248/2019 PROCESSO 19.0.000078033-5

OBJETO: Pregão para aquisição de Registro de Preços para materiais de consumo hospitalar para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI, integrante do Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a

intenção da aplicação de sanção à empresa LIVE Comércio CNPJ 10842393/0001-34, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, Ata e Contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7° da Lei 10.520/2002, art. 14° do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, da Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizada e enviada para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa, para vistas ao processo eletrônico SEI 19.0.000078033-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2019 - PROCESSO 19.0.00098934-0 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL. **ABERTURA:** será às 10h do dia 16 de outubro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 370/2019 - PROCESSO 19.0.000108171-6 - registro de preços de Papel Higiênico, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14 h do dia 18 de outubro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 374/2019 – **PROCESSO 19.0.000109280-7** – registro de preços de material odontológico, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 18 de outubro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2019 - **PROCESSO 19.0.000109283-1** – registro de preços de Material Odontológico para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 14h do dia 18 de outubro de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2019 - **PROCESSO 19.0.000112135-1** - a aquisição de ventiladores microprocessados universais, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10 h do dia 18 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

CONCORRÊNCIA 015/2019

PROCESSO 19.0.000108808-7 ERRATA DE EDITAL e ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos, torna pública a eErata de Edital e alteração da data de abertura da licitação CONCORRÊNCIA 15/2019 - PROCESSO 19.0.000108808-7, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução da finalização da Pavimentação em Concreto de Cimento Portland do Corredor da Av. João Pessoa, entre a Av. Bento Gonçalves e Rua Desembargador André da Rocha.

No preâmbulo do Edital e no seu Anexo IV – Modelo de Proposta Comercial, item 2.1, onde constou: "regime de empreitada por preço global" passa a constar "regime de empreitada por preço unitário".

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: será às 14h do dia 08 de novembro de 2019. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 011/2019 PROCESSO 19.0.000100201-8

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras para a execução para executar obras de construção da nova Unidade de Saúde Clínica da Família – MATO SAMPAIO, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orcamento anexos ao Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a interposição de recurso contra o julgamento da habilitação,

Licitantes Recorrentes: NOVATEC CONSTRUTORA LTDA - EPP

EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Fica aberto aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

Em razão da apresentação dos recursos supra referidos, a Comissão SUSPENDE a apresentação de nova documentação escoimada, solicitada no DOPA do dia 24 de setembro de 2019.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO. Presidente da Comissão.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019 PROCESSO 19.0.000005454-5

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PE 010/2019)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2018 – LOTES 02, 03, 05 E 06 PROCESSO 18.0.000049455-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços locação de veículos, sem motorista, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP

CNPJ: 27.595.780/0001-16

VALOR MÁXIMO DO LOTE 02: R\$ 86.590,00 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa reais)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 03: R\$ 221.399,50 (duzentos e vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 05: R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

VALOR MÁXIMO DO LOTE 06: R\$ 109.269,00 (cento e nove mil duzentos e sessenta e nove reais) VIGÊNCIA: 02 de julho de 2019 até 01 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 131/2019 - PROCESSO 19.0.000055205-7- Registro de Preços de material elétrico - RELUZ

ADRIANO DA SILVEIRA ROEPKE - ITENS: 20, 21, 22, 23, 24, 25.

ANTUNES COMERCIAL LTDA - ITENS: 26, 27.

COMERCIAL UNYLUX LTDA - ITENS: 08,10, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 42.

DENISE T. PETRY CAMEJO - ITEM: 40.

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ITENS: 01, 12, 18, 19, 38, 43.

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA - ITENS: 09, 11, 13, 15, 41.

METALICA INDUSTRIA È COMERCIO DE METAIS LTDA - ITENS: 03, 04, 05, 06, 07.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA- ITENS: 02, 28, 34, 35, 36.

TAKT GTN IND COM PRODS ELETRO ELETRON LTDA - ITEM: 39.

FRACASSADO- ITENS: 16,17.

PREGÃO ELETRÔNICO 233/2019 - PROCESSO 19.0.000077282-0, para aquisição de material hospitalar para a SMS.

A a Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS:1, 5, 28.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM:32.

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. – ITENS:15, 22, 26, 27, 29.

MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA. – ITEM:19.

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITEM:13.

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:18, 24.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - ITENS:6, 9, 30.

DESERTOS: 4, 8, 23, 25, 31, 33, 34, 35, 36.

FRACASSADOS: 2, 3, 7, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 20, 21.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 200/2019 - PROCESSO 19.0.000067630-9**, para a contratação de serviços médicos, na especialidade de Traumato-Ortopedia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro – HPS e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – PACS da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 282/209 - PROCESSO 19.0.000089240-0 — para prestação de serviços de levantamento topográfico planialtimétrico e serviços técnicos ambientais especializados em área de ocupação irregular denominada Vila Unidos, para o Departamento Municipal de Habitação — DEMHAB, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 17 de outubro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 182/2019 - PROCESSO 19.0.000064434-2 para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO E ACESSÓRIOS, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VIKSUL TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.499.145/0001-53 -

ITENS: 03;04;06 e 08

GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 91.755.843/0001-53 – ITENS: 05;07;10;14 e 30

ESTRATÉGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27 – ITENS: 01;02;09;15;18;19 e 25

DESERTOS – ITENS: 21;26;27 e 28

FRACASSADOS - ITENS: 11;12;13;16;17;20;22;23;24;29;31 e 32

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ABERTURA DE PRAZO RECURSAL PROCESSO 19.0.000072207-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitante melhor classificada na Concorrência Internacional 09/2019 (SEI 19.0.000072207-6), para a delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no Município, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Porto Alegre. Analisados os documentos de qualificação (Envelope 3), a Comissão decidiu HABILITAR no presente certame o CONSÓRCIO I.P. SUL.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 16 do Edital.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Coordenador da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000073941-7

AUTUADO: WAGNER ROCHA FONSECA CPF/MF/CNPJ: 26.646.173/0001-75

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 189352, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indica corretamente o dispositivo legal das penalidades cabíveis à atividade de food truck (art. 52-A da Lei 10605/08). Dessa forma, não atendido ao artigo 67, IV da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no

art. 86, §2.°, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 16.0.000051071-1

AUTUADO: LEVITON DA SILVEIRA LOPES

CPF/CNPJ: 426.278.260-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 188841, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 5º do mesmo diploma legal.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

COMUNICADO DE CRONOGRAMA

PROCESSO 19.0.000101093-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE comunica o cronograma de oficinas temáticas/territoriais, previstas para os meses de outubro e novembro de 2019, referente ao Processo de Revisão de Plano Diretor de Porto Alegre, que ocorrerão nas Regiões de Gestão e Planejamento - RGP:

RGP 7 (Bairros Santo Antônio, Partenon, Aparício Borges, Vila João Pessoa, São José, Lomba do Pinheiro, Agronomia, Morro Santana, Pitinga)

Data: 17/10/2019; Horário: 18h30min às 22h; Local: Paróquia Santa Clara (Estr. João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro).

RGP 2 - Continente (Bairros Farrapos, Humaitá, Navegantes, São Geraldo, Anchieta, São João, Santa Maria Goretti, Higienópolis, Boa Vista, Passo D'Areia, Jardim São Pedro, Jardim Floresta, Cristo Redentor, Jardim Lindóia, São Sebastião, Vila Ipiranga, Jardim Itú, Jardim Europa)

Data: 19/10/2019; Horário: 08h30min às 11h30min; Local: CTG Vaqueanos (Rua Dr. Caio Brandão, 250 – Humaitá).

RGP 6 (Bairros Camaquã, Cavalhada, Nonoai, Teresópolis, Vila Nova, Vila Assunção, Tristeza, Vila Conceição, Pedra Redonda, Ipanema, Espírito Santo, Guarujá, Serraria, Hípica, Campo Novo, Jardim Isabel, Aberta dos Morros, Sétimo Céu)

Data: 23/10/2019; Horário: 18h30min às 22h; Local: Centro da Comunidade Parque Madepinho - CECOPAM (Rua Arroio Grande, 50 - Cavalhada).

RGP 5 (Bairros Cristal, Santa Tereza, Medianeira, Glória, Cascata, Belém Velho)

Data: 24/10/2019; Horário: 19h às 22h; Local: Auditório do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - Postão da Cruzeiro (Av. Moab Caldas, 400 - Santa Tereza – em frente à Escola Alberto Bins).

RGP 8 (Bairros Restinga, Ponta Grossa, Belém Novo, Lageado, Lami, Chapéu do Sol, Extrema, Boa Vista do Sul, Pitinga, São Caetano, Hípica)

Data: 26/10/2019; Horário: 08h30min às 12h; Local: Associação Comunitária Núcleo Esperança (Estrada João Antônio da Silveira, 2500 – Restinga).

RGP 4 (Bairros Três Figueiras, Chácara das Pedras, Vila Jardim, Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Mário Quintana, Jardim Sabará, Morro Santana)

Data: 26/10/2019; Horário: 14h às 17h30min; Local: Centro Cultural James Kulisz - CEJAK (Av. Joaquim Pôrto Vilanova, 143 - Bom Jesus).

RGP 1 (Bairros Floresta, Centro Histórico, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont' Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha)

Data: 31/10/2019; Horário: 18h30min às 22h; Local: a definir.

RGP 3 (Bairros Sarandi, Rubem Berta, Passo das Pedras, Santa Rosa de Lima, Parque Santa Fé, Costa e Silva, Jardim Leopoldina, Jardim Itu)

Data: 31/10/2019; Horário: 19h às 22h30min; Local: Paróquia Santa Rosa de Lima (Av. Bernardino de Oliveira Paim, 82 – Bairro Santa Rosa de Lima).

RGP 2 - Ilhas (Bairro Arquipélago)

Data: 09/11/2019; Horário: 08h30min às 12h; Local: a definir.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000095849-5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Município de Porto Alegre

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

MODALIDADE: Registro de Preço 002/2019 - Lote 1 DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato

VALOR: R\$171.013,72 (cento e setenta e um mil, treze reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339037020000-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Decreto Municipal nº 14.189 e subsidiariamente, a Lei n.º

8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de outubro de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000053940-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GA & PF Transportes Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes com motorista para transportes de pessoas e/ou cargas para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2019 a 08/09/2020.

VALOR: R\$ 6.393,00 (seis mil, trezentos e noventa e três reais) mensais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/04; Decreto Municipal nº 17.713/12 e Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000053940-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transportes com motorista para

transportes de pessoas e/ou cargas para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. **PRAZO**: A vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2019 a 08/09/2020.

VALOR: R\$6.393,00 (seis mil, trezentos e noventa e três reais) mensais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/04; Decreto Municipal nº

17.713/12 e Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000006625-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Crismila Transportes Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de transportes com motorista para transporte de

pessoas e/ou cargas.

PRAZO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses e terá seu início em 01/08/2019 e findará em

31/07/2020.

VALOR: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) mensais.

BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03, Decreto Municipal 17.713/12

e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 175/2019 PROCESSO 19.10.000002252-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de Construção

ITENS 01,04,10,23,25,26,27,28,29,33,34, e 35

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$40.330,40

ITENS 02,05,19,22,30 e 31

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$78.894,00

ITENS 03,09,11 e 13

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 10.864,70

ITENS 06,07,08,15,16,36 e 37

EMPRESA: COMPETENCE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 36.094,20

ITENS 12,20 e 21

EMPRESA: SUL.COM ATACADAO E VAREJO LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.524,00

ITENS 17 e 18

EMPRESA: IWR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$14.400,00

ITEM 24

EMPRESA: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

VALOR DO ITEM: R\$833,00

ITEM 32

EMPRESA: G. MOB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$325,00

ITEM 14 FRACASSADO

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2019 - PROCESSO 19.10.000007706-2 - Automóvel.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 18 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2019 - PROCESSO 19.10.000008404-2 - Materiais elétricos, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 17 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2019 — PROCESSO 19.10.000008972-9 — Polieletrólito catiônico para desidratação lodo digerido.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 18 de outubro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 19.10.000003435-5

OBJETO: Execução dos serviços de repavimentação de valas em vias públicas nas zonas centro e leste do município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: MGM Serviços Técnicos Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Consetran Consultoria e Engenharia Ltda., CLS Garcia Construções Ltda.

EMPRESA INABILITADA: RGS Engenharia S.A.,

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 19.10.000005140-3

OBJETO: Execução do coletor tronco Salso Oeste 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe. Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 11/10/2019, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2019.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

PROCESSO SEI 18.10.000007185-9

CONTRATADA: Alfaiataria de Uniformes Ltda.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007185-9-01

OBJETO: acréscimo de quantitativos em contrato de aquisição de uniformes.

VALOR: R\$ 8.397,72

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000000260-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: TRANSPORTES TECH LTDA- ME

CONTRATO: 37/2015 ADITAMENTO: 04 **OBJETO**: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Cláusula Primeira: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 01/12/2019 até 30/11/2020. Cláusula Segunda: Concede reajuste de 2,5% de acordo com a Resolução

CGOF nº 043/2018, a contar de 01/05/2018.

VALOR MENSAL: R\$5.820,11 VALOR TOTAL: R\$69.841,32 **MODALIDADE**: PE 77/2015 – Processo: 007.010294.15.5 **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.0.000061269-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: CSM – Construtora Silveira Martins Eireli CNPJ: 05.061.642/0001-14

CONTRATO: 18/2019 – Registro nº 70269 –L.1146-D-PGMCD Nº 495-SC/507

OBJETO: Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Ampliação

Cultural Assistencial da Vila Campinho do Município de Porto Alegre.

PERÍODO VIGÊNCIA: 9(nove) meses a contar da Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$315.040,22

CONCORRÊNCIA: 06/2019 - Processo: 19.0.000061269-6

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02, o Decreto Municipal nº 14.189, de 13/05/03 e

subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 147A/2018

PROCESSO: 18.18.000000511-0.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 118/2018. **CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: HT Turbos Eireli.

OBJETO: Prestação de serviços de reforma de turbinas para ônibus.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 200.000,00.

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA: 04/10/2019 a 03/10/2020.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Chamamento público para teste de novas tecnologias de semáforos inteligentes.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação do chamamento em epígrafe, após a análise dos documentos, a Comissão, julgou como habilitada a seguinte empresa:

KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTE DO BRASIL LTDA;

Foram inabilitadas as seguintes empresas:

WAH ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI.

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar por intermédio do e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LAIZ CARPIN PAGANO, Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2019.

PROCESSO: 19.16.000031615-0

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal viária com tinta à base de metil metacrilato monocomponente - aspersão mecânica automática ou com pistola manual - com fornecimento de materiais.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal n° 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	Sinalização viária horizontal com tinta a base de metil metacrilato monocomponente, aplicação por aspersão mecânica automática ou com pistola manual, comfornecimento de material. Cores a definir, conforme projeto. LINHAS (EIXOS E BORDOS) E ÁREAS ESPECIAIS (FAIXAS DE PEDESTRES, LEGENDAS, SÍMBOLOS E SETAS)	50.000	m²	R\$17,79	R\$ 889.500,00

FÁBIO BERWANGER JULIANO, Diretor Administrativo-Financeiro em exercício.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248